



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado em 1^a e 2^a discussão

Sala das sessões 18/03/96

José Sávio Leal

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N° 09/96

- PRORROGA O DESCONTO EM DÍVIDA ATIVA, IMPOSTOS
E TAXAS MUNICIPAIS DO CORRENTE EXERCÍCIO.

A Câmara Municipal de Guanhaes, Estado de Minas Gerais,
aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a prorrogar o prazo de pagamento, até o dia 15 de abril de 1996, com desconto de 20% (vinte por cento), aos contribuintes inscritos em Dívida Ativa.

Art. 2º - Fica ainda o Executivo Municipal, autorizado a prorrogar até o dia 15 de abril de corrente, o prazo para pagamento com desconto especial de 15% (quinze por cento) para os contribuintes de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN; Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e/ou Taxas Municipais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhaes, aos 18 de março de
1996.

L 07-3
Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal

Finalizado
18/03/96
SDS
Autent. J. de AF

Somos favoráveis à aprovação
do Projeto de Lei, conforme está redi-
gido.

Sala das Sessões, em 18-03-96.

José Lopes Ferreira

Laísio Al. de Lima





anistia sarà ab abuso, basando ob legislaturi exigeo a
tal estrusso a operatio legislativa offere a evita-
ção à obstrutio legislativa cuiusque o sot - si dia
proposito nos 2001 ob litigio ob 21 ab o dia, quando ob causa o depo-
si dívito no sefirmento estruturado nos, (etiam quoq' etiam) nos ob
avita

' obstrutio legislativa cuiusque o sot - si dia
obstrutio ob sot - dia o dia, ob 21 ab o dia, ob obstrutio
estruturado ob dia (etiam quoq' etiam) nos ob obstrutio estruturado nos
liberis ob augui (1991 - exorto q' libera ob obstrutio estruturado ob
obstrutio estruturado ob dia - ob obstrutio estruturado ob
obstrutio estruturado ob dia - ob obstrutio estruturado ob

' obstrutio estruturado ob dia - ob obstrutio estruturado ob
obstrutio estruturado ob dia - ob obstrutio estruturado ob

anistia sarà ab abuso
legislativa offere